



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 341/GR/UFFS/2023**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 287/GR/UFFS/2023 DE FLUXO CONTÍNUO PARA  
REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E DE CULTURA NA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração do item 4.5 do EDITAL Nº 287/GR/UFFS/2023, de fluxo contínuo para registro de ações de extensão e de cultura na UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação: “4.5 É obrigatória a participação de estudantes, de graduação e/ou pós-graduação, nas ações de Extensão e Cultura, vinculados à equipe executora.” (NR)

Chapecó-SC, 5 de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor